

**Atenção inscritos e interessados: este regulamento foi alterado e atualizado em 12/08/2025**

**Quanto a atualização no item “Calendário” - término das inscrições**

## SUMÁRIO

O que é o AMPRO Awards? .....	1
Quem pode participar? .....	1
Calendário .....	2
Como participar .....	2
Categorias .....	2
Etapas de julgamento .....	3
Critérios de avaliação .....	3
Agência do Ano e comunicação da próxima edição .....	3
Desclassificação .....	4
Conflito de interesse .....	4
Direitos de imagem e dados .....	4
Soberania do Júri.....	5

---

## REGULAMENTO GERAL AMPRO AWARDS 2025

O que é o AMPRO Awards? O AMPRO Awards é a principal premiação do *Live Marketing* brasileiro. Ele reconhece os melhores *cases*, agências, marcas e profissionais que aplicaram estratégias criativas e eficazes em ativações de experiência, promoção, relacionamento e ativação de marcas.

### Quem pode participar?

Somente **agências de comunicação** e **estruturas *in-house*\*** com perfil e **funcionamento de agência** poderão realizar inscrições no prêmio.

Departamentos ou áreas de comunicação pertencentes a empresas anunciantes que **não se caracterizem formalmente como estruturas de agência** não são elegíveis para inscrever *cases*.

Empresas do ecossistema, em especial **os próprios anunciantes**, não poderão participar diretamente do processo de inscrição. Nesses casos, **recomenda-se**

**fortemente que a inscrição seja realizada pela agência responsável pela concepção e execução do case.**

A organização se reserva o direito de **analisar e validar os cadastros realizados, verificando o enquadramento nas condições acima descritas.**

Os cases devem ter sido implementados entre 09 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025 (inclusive). Se o case for de longa duração, os resultados precisam ser inclusos no calendário do ano vigente ao período de inscrições do prêmio.

**\*Agências In-House:**

*Consideram-se agências in-house aquelas estruturas internas de comunicação e marketing mantidas por empresas ou anunciantes, que operam com autonomia criativa, estratégica e de execução, de forma semelhante a uma agência de comunicação tradicional.*

*Para fins deste regulamento, é necessário que essas estruturas possuam equipe dedicada, processos internos consolidados e atuação comparável à de uma agência externa, inclusive na gestão de campanhas, planejamento, criação e produção de ações.*

**Calendário**

- Início das inscrições: 01 de julho de 2025 – 18h30
- Término das inscrições: 01 de setembro de 2025 – 23h59
- Julgamento: até 10 de novembro de 2025
- Divulgação da *shortlist*: 11 de novembro de 2025
- Evento de premiação: 24 de novembro de 2025

**Como participar**

1. Acesse a plataforma oficial de inscrição – exclusivamente pelo hotsite do AMPRO Awards ([www.amproawards.com.br](http://www.amproawards.com.br)).
2. Preencha as informações do case, da equipe envolvida e anexe os materiais obrigatórios. Confira a lista completa das informações e documentos exigidos na plataforma de inscrição ou na [Guia de Inscrição](#) – AMPRO Awards 2025.
3. Pague a taxa de inscrição até a data limite para inscrição. Se classificada na *shortlist*, pague o valor complementar até 19 de novembro de 2025.

**Categorias**

As inscrições podem ser feitas em uma ou mais categorias, mas devem ser realizadas individualmente para cada *case* e categoria. Confira todas as informações sobre as categorias no [Guia de Categorias – AMPRO Awards 2025](#).

### **Etapas de julgamento**

1. **Triagem técnica:** verificação de conformidade com os requisitos. Nesta etapa, será realizada a checagem de todos os itens exigidos no processo de inscrição do *case*, garantindo que estejam completos, corretos e em conformidade com o regulamento.

Caso seja identificado algum ponto pendente ou divergente, as agências serão contatadas durante essa fase, via e-mail cadastrado e plataforma de inscrição.

2. **Julgamento remoto:** jurados avaliam *cases* com base em material enviado.
3. **Julgamento final:** avaliação ao vivo (ou gravada) dos finalistas por comissão especializada.

Saiba mais sobre os critérios de julgamento no [Manual do Júri – AMPRO Awards 2025](#).

### **CrITÉRIOS de avaliação**

- Criatividade e originalidade
- Coerência estratégica e execução
- Resultados e indicadores de desempenho
- Inovação (tecnológica, de formato ou linguagem)
- Sustentabilidade e impacto ESG

**ESG.** Serão valorizados *cases* que demonstrarem boas práticas de inclusão, responsabilidade socioambiental, diversidade racial, de gênero e acessibilidade. Saiba mais no [Guia de Categorias – AMPRO Awards 2025](#).

### **Agência do Ano e comunicação da próxima edição**

A agência vencedora do prêmio “Melhor Agência do Ano 2025” será responsável por desenvolver, de forma *pro bono*, a campanha de comunicação da edição seguinte do AMPRO Awards, conforme briefing a ser fornecido pela diretoria da AMPRO. Esse trabalho deverá incluir conceito criativo, identidade visual, plano de divulgação e proposta de ativação para o evento de premiação. Para assumir essa função, a agência deverá ser ou se tornar associada da AMPRO.

A utilização da campanha pela AMPRO é facultativa. Caso a proposta criativa apresentada não atenda às expectativas da entidade, a AMPRO poderá declinar de sua utilização e convidar, com caráter igualmente obrigatório, a próxima agência colocada no ranking “Melhor Agência do Ano 2025” para assumir o desenvolvimento da campanha.

**Desclassificação.**

Serão desclassificados os *cases* que: (i) não tenham autorização formal do cliente ou sejam alvo de oposição expressa após a inscrição; (ii) sejam inscritos simultaneamente por mais de um agência e não haja consenso quanto à titularidade ou direitos de inscrição; (iii) por agência que não detenha os direitos ou autorizações necessários; (iv) apresentem identificação da agência ou de seus profissionais nos materiais enviados, salvo exceções autorizadas; (v) não atendam aos requisitos técnicos de formato, prazo, pagamento ou documentação obrigatória; (vi) estejam fora do período de elegibilidade definido para esta edição; (vii) ultrapassem o tempo máximo de vídeo permitido; e/ou (viii) *cases* com informações falsas, incompletas ou cuja submissão viole regras de conduta ou os demais documentos vinculantes da premiação.

Além disso, a comissão organizadora e o júri reservam-se o direito de desclassificar quaisquer *cases* ou agências que, a seu critério técnico fundamentado, contrariem o espírito, os princípios éticos ou os objetivos da premiação. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados com base nos demais documentos vinculantes da premiação.

**Veracidade das Informações e Uso de Inteligência Artificial.**

É obrigatório que todas as informações e dados apresentados nos *cases* sejam verídicos e comprováveis. O uso de Inteligência Artificial é permitido, desde que indicado de forma clara no conteúdo.

Caso o Júri, a Comissão Organizadora e/ou os(as) Presidentes de Júri identifiquem dados não reais, informações falsas ou o uso indevido de IA com objetivo de manipular resultados, o *case* será desclassificado.

**Conflito de interesse.**

Jurados devem declarar impedimento em relação a *cases* de agências ou marcas com as quais tenham vínculo direto. Todos os jurados seguem um código de ética próprio. Para saber mais, veja o [Manual do Júri – AMPRO Awards 2025](#).

**Direitos de imagem e dados.**

Ao submeter um *case*, o participante autoriza o uso de imagens e informações para divulgação do prêmio em catálogos, sites e eventos **por tempo**

**indeterminado, nos canais oficiais e representantes da AMPRO.** Os dados serão tratados de acordo com a LGPD. Saiba mais na [Política de Privacidade – AMPRO](#).

**Soberania do Júri.** A decisão do Júri é soberana e não estará sujeita, em hipótese alguma, a recursos ou qualquer outro procedimento similar.

**Dúvidas?** Acesse nosso [FAQ](#) ou envie um e-mail para [ampro@amproawards.com.br](mailto:ampro@amproawards.com.br) ou mande uma mensagem via nossa [Central de WhatsApp](#). Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

#### **Central de Suporte via plataforma.**

A Central de Suporte está disponível exclusivamente dentro da plataforma, acessível somente para usuários logados. Reforçamos que **qualquer dúvida ou problema técnico relacionado ao processo de inscrição de cases, julgamento, funcionalidade do sistema deve ser registrado diretamente na Central de Suporte** por meio da abertura de um ticket.

Situações não previstas neste regulamento ou dúvidas sobre sua aplicação serão resolvidas de forma definitiva pela comissão organizadora do AMPRO Awards, com a devida avaliação e validação pelo jurídico e auditoria do prêmio.

Este regulamento está sujeito a atualizações sem aviso prévio, inclusive quanto a prazos e procedimentos de inscrição, a qualquer momento. Quaisquer alterações serão divulgadas no [site oficial do prêmio](#) e nos canais da AMPRO nas redes sociais ([@amprooficial](#)).

Ao realizar sua inscrição no AMPRO Awards 2025, o participante declara ter ciência e concordar integralmente com os termos deste Regulamento Geral e dos demais documentos vinculados à premiação, incluindo a [Guia de Inscrição](#), o [Guia de Categorias](#), o [Manual do Júri](#) e a [Política de Privacidade](#). Esses documentos, considerados parte integrante e complementar deste Regulamento, estão disponíveis no [hotsite](#) oficial do prêmio.

- **Atualização realizada em 12/08/2025:**

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Regulamento Geral AMPRO AWARDS 2025:

Ficam alterados os itens do Regulamento Geral - item “Calendário” - término das inscrições que passará a dispor conforme abaixo:

- Término das inscrições: 01 de setembro de 2025 – 23h59.

